

DECRETO Nº 2 , DE 23 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$104,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				104,95
01	02	01	SAMU	
	20	10.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	104,95
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SAMU	
	17	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-104,95
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

-104,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 23 de abril de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE